**Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**

**ORÇAMENTO - SERVIÇO**

# Recuperação estrutural do muro de arrimo no imóvel que abriga a Vara do Trabalho de São Bento do Sul

*.*

**DADOS DA PROPONENTE**

| Razão Social: | |
| --- | --- |
| CNPJ: | ME/EPP ( ) sim ( ) não |
| Fone: | E-mail: |
| Endereço: | |
| Cidade/UF: | CEP: |

**DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE**

| Banco: |
| --- |
| Agência: |
| C/C: |

* *Os dados bancários acima indicados deverão ser, necessariamente, os da proponente. Não serão realizados pagamentos em conta bancária de terceiros, de titularidade diferente.*

**OBJETO**

| **Item** | **Especificação** | **Unid.** | **Preço Unitário**  **R$** | **Preço**  **Total**  **R$** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 1 | Recuperação estrutural do muro de arrimo no perímetro do terreno da VT de São Bento do Sul com injeção de resina epóxi MC Injekt 1264 ou equivalente incluindo: mobilização e desmobilização, equipamentos (compressor, andaimes e outros), EPIs, forma química com MC solid 1300XT ou similar, bicos de injeção. |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

* *O envio da proposta implica anuência aos termos do Termo de Referência.*
* *O preço deve contemplar todos os custos, diretos e indiretos, necessários para prestação dos serviços, incluindo pontos elétricos, recolhimento e destinação de resíduos. Se houver divergência entre preço unitário e total, prevalecerá o resultado da multiplicação do preço unitário com duas casas decimais, pela quantidade.*
* *Os valores unitários não poderão ter mais do que duas casas decimais. Não serão aceitas dízimas.*
* *O envio de proposta implica anuência aos termos e condições constantes do Termo de Referência em anexo.*

**VALIDADE DA PROPOSTA E PRAZO DE ENTREGA**

| Validade da Proposta: 30 dias corridos. |
| --- |
| Prazo para a execução dos serviços: 30 dias corridos. |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Informações complementares poderão ser obtidas junto à CPO, com o servidor Eng. João Ilha. Fone: 48-3216-4298. E-mail: cpo@trt12.jus.br

**DEVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO**

O orçamento preenchido deve ser devolvido para o e-mail [cpo@trt12.jus.br](mailto:cpo@trt12.jus.br) até o dia **18/08/2023.**

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO**

| Nome do responsável pela elaboração do Orçamento: |
| --- |
| CPF: |

**CIDADE E DATA:**

| Cidade: | Data: |
| --- | --- |

***CONDIÇÕES GERAIS****:*

***1- Divulgação da nota de empenho:***

| *A Nota de Empenho será enviada para o e-mail informado pela empresa neste Orçamento, além de ser disponibilizada na Internet no site deste Tribunal* [*https://portal.trt12.jus.br/*](https://portal.trt12.jus.br/)*. O objeto deverá ser entregue após o recebimento da nota de empenho pela contratada, dentro do prazo de entrega estipulado.* |
| --- |

***2 - Penalidades:***

| *As penalidades pela inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais  penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 são as seguintes:*   1. *Multa de mora de 0,3% por dia sobre o valor do item em atraso, limitada a 10% do valor do item, sem prejuízo das demais sanções. Em caso de atraso superior a 30 dias, poderá a Administração, a seu critério, declarar a inexecução contratual.* 2. *Multa por inexecução parcial de 5% sobre valor total do contrato.* 3. *Multa por inexecução total de 15% sobre o valor total do contrato, que resulte na inexecução do contrato com prejuízo para a Administração.*   *A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.* |
| --- |

***3 - Condições de Pagamento:***

| *A liquidação e o pagamento obedecerão o seguinte:*  *II - O pagamento será efetuado mediante a aprovação dos serviços pelo fiscal técnico e após a emissão do termo de recebimento definitivo.*  *III - Os pagamentos serão realizados na forma do SIGEO JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - Módulo Execução Orçamentária.*  *a) para fins de liquidação e pagamento, é de exclusiva responsabilidade da Contratada o seu cadastramento no SIGEO, gestão de seus dados e a juntada por meio do referido Sistema dos documentos de cobrança/documentos fiscais (notas fiscais/faturas);*  *b) é de exclusiva responsabilidade da Contratada as ações indicadas na alínea anterior não cabendo ao Contratante quaisquer responsabilidade pela falta de juntada ao sistema no prazo;*  *c) eventuais dúvidas poderão ser dirimidas junto à Secretaria de Orçamento e Finanças por meio do email seof@trt12.jus.br ou telefone (48) 3216-4059.*  *d) as notas fiscais deverão ser juntadas pela Contratada no sistema SIGEO-JT - Execução Financeira e os documentos exigidos no Termo de Referência deverão ser encaminhados ao Núcleo de Análise e Liquidação da Despesa – NULAD pelo e-mail nulad@trt.jus.br;*  *e) o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias úteis do Termo de Recebimento Definitivo. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação e no Termo de Referência;*  *g) havendo erro na(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s) ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será restituída ou será comunicada a irregularidade ao fornecedor, interrompendo-se o prazo para pagamento até que este providencie as medidas saneadoras.* |
| --- |

***4 - Documentação exigível:***

| *A empresa deve estar em situação de regularidade fiscal e trabalhista:*  *Certidão Negativa do FGTS*  *https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf*  *Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*  *http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNiCertidao.asp?tipo=1*  *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT*  *http://www.tst.jus.br/certidao*  *Portal da Transparência*  [*http://www.transparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc*](http://www.transparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc)  **Requisitos técnicos para contratação:**  *- Declaração de vistoria ou de que* conhece as condições locais para a execução do objeto.  - ***O envio da proposta implicará anuência aos termos e*** *condições estabelecidos no Termo de Referência anexo, bem como de todas as obrigações, responsabilidades e condições necessárias à execução do objeto.* |
| --- |

***5 - Fornecedor Pessoa Física***

| ***Caso o fornecedor seja PESSOA FÍSICA*** *deve preencher o cadastro para validação no e-Social do Governo Federal. Preencha o formulário e encaminhe junto com o orçamento. Obtenha o FORMULÁRIO no link*  [*http://www.trt12.jus.br/portal/areas/secod/extranet/documentos/Cad\_PF\_e-social.doc*](http://www.trt12.jus.br/portal/areas/secod/extranet/documentos/Cad_PF_e-social.doc) |
| --- |

***6 – LGPD***

*O tratamento dos dados coletados no presente orçamento está em integral conformidade com a Lei nº 13.709/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados -LGPD).*

***7 – Caso seja contratado, o fornecedor deverá se cadastrar no SIGEO-JT, bem como se responsabilizar pela gestão de seus dados e juntada nesse sistema dos documentos fiscais, também pelo contratado.***

| *I - Os pagamentos serão realizados na forma do SIGEO JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - Módulo Execução Orçamentária.*  *a) para fins de liquidação e pagamento, é de exclusiva responsabilidade da Contratada o seu cadastramento no SIGEO, gestão de seus dados e a juntada por meio do referido Sistema dos documentos de cobrança/documentos fiscais (notas fiscais/faturas);*  *b) é de exclusiva responsabilidade da Contratada as ações indicadas na alínea anterior não cabendo ao Contratante qualquer responsabilidade pela falta de juntada ao sistema no prazo;*  *c) eventuais dúvidas poderão ser dirimidas junto à Secretaria de Orçamento e Finanças por meio do email seof@trt12.jus.br ou telefone (48) 3216-4059.*  *Acesso ao SIGEO-JT e orientações:*  [*https://portal.trt12.jus.br/licitacoes-e-contratos/informacoes*](https://portal.trt12.jus.br/licitacoes-e-contratos/informacoes)  [*https://sigeo.jt.jus.br/ajuda/kb/primeiro-acesso/*](https://sigeo.jt.jus.br/ajuda/kb/primeiro-acesso/) |
| --- |